

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2014, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, onde presentes se encontram os Senhores João Marcelo da Silva Farias, Edivanklin Soares de Araújo e a Senhora Maria Odete Dantas Azevedo, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Senhora Prefeita, tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados, oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial em diversas artérias do município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de “Habilitação” e “Propostas”, as seguintes empresas: **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.623.973/0001-26; **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.171.533/0001-00; **EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76; **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.487.212/0001-69; **M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.844.188/0001-70; **TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.116.706/0001-01; e **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a CPL passou a analisar acerca da representatividade das empresas participantes, sendo observado que a empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME não foi representada na sessão, mas enviou, em tempo hábil, os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”. Já a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA apresentou “Carta de Credenciamento” assinada por Renata Cavalcante Sobral sem firma reconhecida, infringindo o subitem “7.5” do Edital. Dessa forma, fica configurada a ausência de representatividade da respectiva empresa no certame, estando então a Sra. Amanda Alves Palhares como ouvinte e testemunha ocular dos fatos ocorridos durante a sessão. A seguir, a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas. Facultada a palavra aos presentes, o representante da empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou as seguintes alterações:

- CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA: apresentou acervo técnico incompatível com o objeto licitado;
- TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA-ME: apresentou garantia de participação da Prefeitura Municipal de CURRAIS NOVOS/RN, ou seja, em desacordo com o Município realizador do certame;
- EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA: apresentou acervo técnico operacional incompatível com o objeto licitado.

Já o representante da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA formulou as seguintes alegações:

- MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: apresentou Certidão Simplificada com informações divergentes do Contrato Social.

O representante da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA externou ainda que, apesar de constar seu nome como engenheiro responsável técnico da empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, este não faz mais parte do quadro técnico da referida empresa, conforme solicitação de baixa realizada em 16/04/2014, através do protocolo PRO 85438/14, cujo deferimento se deu em 22/04/2014, não podendo mais constar seu nome na “Certidão de Registro e Quitação do CREA” da citada empresa. Assim, indica que a evidenciada certidão perdeu sua validade, tendo em vista esta alteração, conforme consta na própria certidão ora

questionada, a seguir trasladado: “**IMPORTANTE:** Esta Certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos que não apresentem a situação correta ou atualizada do registro”. Em seguida, foi facultada a palavra aos presentes para pronunciamento final, não sendo nada foi registrado. O representante da empresa EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA ausentou-se da sala de reuniões antes do término da sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, autorizando a lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, se comprometendo a publicar o resultado dessa fase inicial do certame na Imprensa Oficial.

Santa Cruz/RN, em 09 de maio de 2014.

João Marcelo da Silva Farias
Presidente da CPL

Edivanklin Soares de Araújo
Membro da CPL

Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	Sem representatividade na sessão.
CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA	Sem representatividade na sessão.
EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA	Ausentou-se antes do término da sessão.
GTA CONSTRUÇÕES LTDA	
M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	
TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME	
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP	